



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM Nº 074 .08.2022.**

Em, 11 de Agosto de 2022.

Do Prefeito  
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra e a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a devida apreciação por esse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre criação de mais cinco (05) empregos públicos de Procurador Municipal, ampliando o Quadro de Pessoal desta Prefeitura, que se faz necessário para atender às crescentes demandas judiciais e administrativas cuja atuação, por força da legislação federal, é privativa dos Profissionais do Direito inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ingressados na Administração Pública mediante concurso (efetivos) ou processo seletivo (temporários, nas situações excepcionais previstas em Lei).

Esclareço que há concurso público válido, homologado em 2021, porém, a última vaga disponível foi preenchida em dezembro de 2019.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
MOGI GUAÇU – SP



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 2022.

Altera quantidade de empregos públicos de categoria funcional que especifica, no Anexo I da Lei nº 2775, de 16/07/1991.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º)** Ficam criados cinco (05) empregos públicos da categoria funcional de PROCURADOR MUNICIPAL, constante do "Anexo I – Cargos e Empregos Públicos" da Lei nº 2775, de 16/07/1991, na seguinte conformidade:

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE CRIADA	QUANTIDADE FINAL
231	Procurador Municipal	05	05	10

**Art. 2º)** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e sua execução onerará as verbas próprias consignadas em Orçamento.

Mogi Guaçu,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**